



O Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade leite (PAA-Leite) na regional de Arapiraca no agreste alagoano: limites e potencialidades

Guilherme Vieira Menezes⁽¹⁾

Página | 21

⁽¹⁾Estudante de Pós-Graduação em Residência Agrária e Extensão Rural; Universidade Federal de Alagoas; Arapiraca-AL; e-mail: gui.guifera@hotmail.com.

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 20 de fevereiro de 2016; Aceito em: 20 de março de 2016. Publicado 06 de novembro 2016. Copyright© Autor, 2016.

RESUMO: No presente artigo analisamos o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 pelo Governo Federal dentro do escopo do Programa Fome Zero. Damos enfoque à modalidade PAA-Leite, popularmente denominado em Alagoas como Programa do Leite. No primeiro momento buscamos fazer uma análise histórica do PAA no tocante ao seu funcionamento e organização. Em seguida, analisamos o PAA-Leite de forma mais complexa desde sua criação para, finalmente, destacar as principais contribuições/avanços desta modalidade ao fortalecimento da agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional, e as suas principais limitações no Estado de Alagoas, bem como sua cadeia produtiva para o desenvolvimento econômico e social, em especial para a regional de Arapiraca no agreste alagoano, a qual atende 13 municípios, e possui sede no município de Arapiraca.

Palavras-chave: Agricultura Familiar, PAA Leite, Insegurança Alimentar.

ABSTRACT: In this article we analyze the Food Acquisition Program (PAA), created in 2003 by the Federal Government within the scope of the Zero Hunger Program. We focus on the mode PAA-Milk, popularly termed as Alagoas Milk Program. At first we seek to make a historical analysis of PAA with respect to its operation and organization. Then we analyze the PAA-Milk more complex since its creation to finally highlight the major contributions / advances of this modality to strengthen family agriculture and food and nutrition security, and its main limitations in the state of Alagoas and as its production for economic and social development, particularly for regional Arapiraca Alagoas in the wild, which serves 13 counties, and is headquartered in the city of Arapiraca chain.

Keywords: Family Farming. PAA Milk. Wild Alagoas. Food Insecurity.

INTRODUÇÃO

Em nosso País, o debate sobre a desigualdade social e a pobreza, bem como as políticas públicas que buscam combater seus efeitos, tem se ampliado ao longo dos últimos anos. O combate à pobreza e à desigualdade social se tornou um dos mais relevantes temas da agenda do Governo Federal, tendo ele assumido o papel de buscar alternativas para a promoção do desenvolvimento social através da criação de políticas públicas efetivas.

Página | 22

Nesse contexto foi lançado em 2003 o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no âmbito da agricultura familiar, desburocratizando o processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar, possibilitando ao Estado uma presença mais efetiva no apoio aos agricultores familiares e às famílias em situação de insegurança alimentar. Objetivando promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, o Programa divide-se em seis modalidadesⁱ, dentre as quais se encontra a modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite), criada para contribuir com o aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como para incentivar a produção leiteira dos agricultores familiares.

Em Alagoas, o PAA Leite, ou Programa do Leite, atende cerca de 80 mil famílias beneficiárias, que recebem diariamente um litro de leite, e possui mais de 1.500 agricultores familiares produtores de leite. Assim, o programa atua em dois eixos: econômico, que envolve os produtores familiares que vendem o leite; e social, que envolve milhares de famílias que recebem o produto sem custos financeiros.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com relação aos aspectos metodológicos, nossa discussão baseia-se em uma pesquisa bibliográfica, documental e uma pesquisa descritiva, buscando realizar um estudo qualitativo e de caráter exploratório. Quanto à pesquisa bibliográfica, recorreremos a alguns atores como Mattei (2006); e quanto à pesquisa documental nos debruçamos em publicações da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), leis e decretos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PAA foi instituído através do Art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 (BRASIL, 2013), tendo a participação de movimentos sociais e da sociedade civil. Assim, o PAA entra em funcionamento com a perspectiva de garantir a disponibilidade de alimentos para a população em situação de insegurança alimentar, ao mesmo tempo em que objetiva promover a geração de renda para famílias de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Página | 23

O PAA atua em duas frentes: compra o alimento diretamente do pequeno agricultor, valorizando e estimulando a atividade da agricultura familiar, portanto fortalecendo esse segmento; e incentivando a organização dos trabalhadores em cooperativas e outras formas de arranjos produtivos; auxilia, de maneira vigorosa, o combate à fome e à desnutrição, promovendo a distribuição de alimentos à população de baixa renda que tenha dificuldade de acesso à aquisição de alimentos.

O PAA está presente em todas as regiões do nosso país, com exceção da modalidade PAA Leite que funciona apenas nos estados do Nordeste, norte do estado de Minas Gerais e nos Vale do Jequitinhonha e Mucuri, em Alagoas o PAA-Leite é conhecido como “Programa do Leite”. De acordo com Mattei (2007, p. 5), “os instrumentos do programa beneficiam tanto o agricultor familiar como os consumidores [...]”. Buscando, dessa forma, uma associação entre a política de segurança alimentar e nutricional e as políticas de promoção da agricultura familiar”.

No estado de Alagoas todos os municípios são contemplados com o Programa. Na Regional de Arapiraca, Agreste Alagoano, são treze os municípios atendidos: Arapiraca, Campo Alegreⁱⁱ, Campo Grande, Craíbas, Coité do Nóia, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho D’água Grande, São Brás, Taquarana e Traipu.

De acordo com um levantamento documental da Regional, identificamos que com relação à demanda de beneficiários consumidores, e como já citado, todos os municípios da Regional são contemplados com o programa tendo um total de aproximadamente 13.000 mil beneficiários consumidores e aproximadamente 100 pontos de distribuição, divididos entre a Zona Urbana e Rural, esta última com a maioria de Unidades de Distribuição de Leite-UDL’s e menor número de beneficiários. A cidade de Arapiraca é o município com maior número de beneficiários consumidores, aproximadamente cerca de 6.000 beneficiários e onde há o maior número de UDL’s, são 47. Traipu ocupa a segunda posição com 1.014 beneficiários e 12 UDL’s. Ainda com o levantamento, foi

possível identificar que os responsáveis pelas UDL's, são na sua maioria voluntários recrutados nas comunidades.

Outra questão importante é com relação à resolução nº 61/2013/GGPAA, segundo a qual o estado de Alagoas ainda está em fase de implantação. A resolução define que, no mínimo 30% do leite destinado aos municípios deverão ir para entidades da rede sócio assistencial.

Com relação a entrega do leite aos beneficiários só podem receber o leite quem apresentar o cartão de identificação o qual é renovado a cada 6 meses. O cartão é a condição para que o usuário se torne um beneficiário do programa ficando o mesmo vinculado a uma UDL cadastrada.

Outro fator importante é a ineficácia e até a inexistência dos conselhos municipais de segurança alimentar para acompanhar e fiscalizar o programa, o que poderia ser mais uma ferramenta de fiscalização da sociedade no que diz respeito às instâncias de controle social, podendo apurar distorções do programa a nível local. Muitos Municípios tem o conselho municipal de assistência como o responsável em realizar o papel do Conselho de Segurança Alimentar.

A assistência técnica é outro problema a ser enfrentado na operacionalização do PAA-Leite. O número de técnicos não é suficiente para atender toda a demanda de agricultores familiares produtores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além dos dados, o programa tem, de fato, que garantir o direito fundamental do alimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e de desnutrição para que o programa do Leite possa gerar trabalho e renda aos pequenos agricultores familiares, proporcionando o acesso a mais recursos às comunidades e dinamizando a região onde o programa atua. Dessa forma, esses benefícios criam desenvolvimento e estimulam a organização dos agricultores em cooperativas, com melhores condições de comercialização e o horizonte de novos mercados, contribuindo com a valorização do homem do campo e mantendo-o na pecuária leiteira junto com sua família. Assim, temos que reconhecer que há algumas potencialidades do PAA com destaque para à geração de renda, à diversificação da produção, à segurança de comercialização e à autonomia.

REFERÊNCIAS

1. ALAGOAS. **Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário**. Disponível em: <<http://www.agricultura.al.gov.br/programas/programa-do-leite>>. Acesso em: 08 mar. 2014.
2. BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Legislação Básica**. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Companhia Nacional de Abastecimento; Diretoria de Política Agrícola e Informações, 2013.
3. MATTEI, Lauro. **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: antecedentes, concepção e composição geral do programa**. Cadernos do CEAM (UnB), v. 07, p. 33-44, 2007.

ⁱ 1) Compra da Agricultura Familiar para doação simultânea; 2) Formação de Estoques pela Agricultura Familiar; 3) Compra Direta da Agricultura Familiar; 4) Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite-PAA-leite; 5) Compra Institucional; e 6) Outras Modalidades Definidas pelo Grupo Gestor do PAA.

ⁱⁱ Mesmo, geograficamente, fazendo parte da Mesorregião do leste Alagoano o município foi incorporado a Regional de Arapiraca no ano de 2012.